



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

Ed. nº 245

PÁG. 1

DECRETO Nº 070/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **IZALTINO BELAFRONT**E, para o exercício do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I e II – “Cargos de Provimento em Comissão” e Lei 338/2016 – “Fixa os subsídios do Secretário”.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito em 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de 2018.

EDMAR LIMA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

Ed. nº 245

PÁG. 2

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Pregão Presencial nº. 017/2018 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Contratação Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higiene e Diversos Materiais de Consumo, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses, as seguintes empresas com seus respectivos valores:

- ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.560/0001-98, com Valor Total R\$ 19.562,26 (dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 14.678,11 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 4.884,15 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

- CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.258.394/0001-84, com Valor Total R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 24.218,59 (vinte e quatro mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 8.031,41 (oito mil e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

- M DE MEDEIROS SENE FONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94, Valor Total de R\$ 2.715,32 (dois mil setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 2.047,53 (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 667,79 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

- MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 76.096.270/0001-00, Valor Total de R\$ 7.479,20 (sete mil quatrocentos e setenta e nove), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 5.649,09 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 1.830,11 (um mil oitocentos e trinta reais e onze centavos).

- QUERO E NIETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05, Valor Total de R\$ 3.028,20 (tres mil e vinte e oito reais e vinte centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 2.271,15 (dois mil duzentos e setenta e um reais e quinze centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 757,05 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

- SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.404.458/0001-20, Valor Total de R\$ 457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 343,35 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

- TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.310.533/0001-51, Valor Total de R\$ 24.521,66 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 18.448,06 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 6.073,60 (seis mil e setenta e três reais e sessenta centavos).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 30 de Agosto de 2018.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

Ed. nº 245

PÁG. 3

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas no dia **25 e 26 de Junho, e 20 de Agosto, contra** a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018.

OBJETO:- Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higiene e Diversos Materiais de Consumo, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES/VALORES

- ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.560/0001-98, com Valor Total R\$ 19.562,26 (dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 14.678,11 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 4.884,15 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

- CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.258.394/0001-84, com Valor Total R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 24.218,59 (vinte e quatro mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 8.031,41 (oito mil e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

- M DE MEDEIROS SENEFFONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94, Valor Total de R\$ 2.715,32 (dois mil setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 2.047,53 (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 667,79 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

- MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 76.096.270/0001-00, Valor Total de R\$ 7.479,20 (sete mil quatrocentos e setenta e nove), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 5.649,09 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 1.830,11 (um mil oitocentos e trinta reais e onze centavos).

- QUERO E NIETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05, Valor Total de R\$ 3.028,20 (tres mil e vinte e oito reais e vinte centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 2.271,15 (dois mil duzentos e setenta e um reais e quinze centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 757,05 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

- SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.404.458/0001-20, Valor Total de R\$ 457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 343,35 (trezentos e quarenta e tres reais e trinta e cinco centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

- TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.310.533/0001-51, Valor Total de R\$ 24.521,66 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 18.448,06 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 6.073,60 (seis mil e setenta e tres reais e sessenta centavos).

HOMOLOGADO EM:- 31/08/2018.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

Ed. nº 245

PÁG. 4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de Andirá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil, nº 820, na cidade de Andirá-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **14.227.560/0001-98**, neste ato representado pelo Sr. MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 823.063.709-06, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.839.707-7 da SSP – PR, residente e domiciliado na Avenida Cesário Castilho, 510, Andirá-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Andirá-PR.

OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higiene e Diversos Materiais de Consumo, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses. **Devidamente Homologado em 31/08/2018.**

VALOR TOTAL: **R\$ 19.562,26** (dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de **R\$ 14.678,11** (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de **R\$ 4.884,15** (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

DA GARANTIA CONTRATUAL: R\$ 978,11 (novecentos e setenta e oito reais e onze centavos), correspondente a 05% (cinco por cento).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) – (4104 - 104) – (1107 - 107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) – (5104 - 104) – (2107 - 107)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE) – (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DESPESA – (2040 – 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025. 3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (2540 – LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2018 até 30/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE
Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

Ed. nº 245

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo nº 380, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **81.258.394/0001-84**, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 455.849.239-15, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.471.473 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 380, fundos centro – Rancho Alegre-Pr.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higiene e Diversos Materiais de Consumo, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses. **Devidamente Homologado em 31/08/2018.**

VALOR TOTAL: **R\$ 32.250,00** (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), sendo diversos itens Lote I no Valor de **R\$ 24.218,59** (vinte e quatro mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de **R\$ 8.031,41** (oito mil e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

DA GARANTIA CONTRATUAL: R\$ 1.612,50 (um mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) – (4104 - 104) – (1107 - 107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) – (5104 - 104) – (2107 - 107)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE) – (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (2040 – 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (2540 – LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2018 até 30/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato

CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME

CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

Ed. nº 245

PÁG. 6

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e M DE MEDEIROS SENEFFONTE-ME, pessoa jurídica de Sertaneja-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **M DE MEDEIROS SENEFFONTE-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Perneta nº 812, na cidade de Sertaneja-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94, neste ato representada pela Sra. **MARCELLE DE MEDEIROS SENEFFONTE**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 060.232.369-01, portadora da cédula de identidade RG nº 8.797.916-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 780, Sertaneja-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertaneja-PR.

OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higiene e Diversos Materiais de Consumo, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses. **Devidamente Homologado em 31/08/2018.**

VALOR TOTAL: **R\$ 2.715,32** (dois mil setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de **R\$ 2.047,53** (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de **R\$ 667,79** (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

DA GARANTIA CONTRATUAL: R\$ 135,76 (cento e trinta e cinco mil e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) – (4104 - 104) – (1107 - 107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) – (5104 - 104) – (2107 - 107)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (680 - LIVRE) - (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DESPESA – (2040 - 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2920 - LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2660 - LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025. 3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3010 - LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3020 - LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (2540 - LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2018 até 30/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

CONTRATANTE

Mara Eloisa Naldi Franco

Fiscal e Gestor do Contrato

M DE MEDEIROS SENEFFONTE-ME

CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

Ed. nº 245

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais nº 200, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **76.096.270/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. **ENÉAS MÁXIMO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.368.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 200, Rancho Alegre-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higiene e Diversos Materiais de Consumo, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses. **Devidamente Homologado em 31/08/2018.**

VALOR TOTAL: **R\$ 7.479,20** (sete mil quatrocentos e setenta e nove), sendo diversos itens Lote I no Valor de **R\$ 5.649,09** (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de **R\$ 1.830,11** (um mil oitocentos e trinta reais e onze centavos).

DA GARANTIA CONTRATUAL: R\$ 373,96 (trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) – (4104 - 104) – (1107 - 107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) – (5104 - 104) – (2107 - 107)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE) – (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DESPESA – (2040 – 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (2540 – LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2018 até 30/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME

CONTRATADA

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

Ed. nº 245

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **QUERO & NIETO LTDA**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: QUERO & NIETO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, 660, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CESAR QUERO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 601.114.299-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.300.182-5 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Galha Azul, 83, – Cornélio Procópio-Pr.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higiene e Diversos Materiais de Consumo, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses. **Devidamente Homologado em 31/08/2018.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.028,20 (tres mil e vinte e oito reais e vinte centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 2.271,15 (dois mil duzentos e setenta e um reais e quinze centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 757,05 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

DA GARANTIA CONTRATUAL: R\$ 151,41 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) – (4104 - 104) – (1107 - 107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) – (5104 - 104) – (2107 - 107)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE) – (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DESPESA – (2040 - 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (2540– LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2018 até 30/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

QUERO & NIETO LTDA E

CONTRATADA

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

Ed. nº 245

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, 35, na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.404.458/0001-20, neste ato representada pela Sra. **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 529.111.799-00, portador da cédula de identidade RG nº. 4.159.911-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 13, na cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higiene e Diversos Materiais de Consumo, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses. **Devidamente Homologado em 31/08/2018.**

VALOR TOTAL: **R\$ 457,80** (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de **R\$ 343,35** (trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de **R\$ 114,45** (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

DA GARANTIA CONTRATUAL: **R\$ 22,89** (vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) – (4104 - 104) – (1107 - 107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) – (5104 - 104) – (2107 - 107)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE) - (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (2040 – 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (2540 – LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2018 até 30/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME
CONTRATADA

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

Ed. nº 245

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP, pessoa jurídica de Ibioporã-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cambé nº 90, Jd. San Rafael, na cidade de Ibioporã-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **29.310.533/0001-51**, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 129.339.369-09, portador da cédula de identidade RG nº. 1.254.872-70 da SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, 831, centro, Ibioporã-Pr, CEP 86200-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Ibioporã-PR.

OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higiene e Diversos Materiais de Consumo, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses. **Devidamente Homologado em 31/08/2018.**

VALOR TOTAL: R\$ 24.521,66 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), sendo diversos itens Lote I no Valor de R\$ 18.448,06 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos) e diversos itens do Lote II no Valor de R\$ 6.073,60 (seis mil e setenta e tres reais e sessenta centavos).

DA GARANTIA CONTRATUAL: R\$ 1.226,08 (um mil duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) – (4104 - 104) – (1107 - 107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) – (5104 - 104) – (2107 - 107)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE) – (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DESPESA – (2040 - 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (2540 – LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2018 até 30/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP
CONTRATADA

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato